

**TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO
DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
DO GRUPO CÂNDIDO MENDES**

Recuperandas: Associação Sociedade Brasileira de Instrução - Em Recuperação Judicial (33.646.001/0001-67), Instituto Cândido Mendes - Em Recuperação Judicial (04.153.412/0001-12) e Soplantel - Planejamento e Assistência Técnica e Especializada S/A Em Recuperação Judicial (42.516.757/0001-82).

Termo de não instalação da Assembleia Geral de Credores na Recuperação Judicial do GRUPO CÂNDIDO MENDES, em trâmite perante o MM. Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital - RJ, nos autos do processo nº 0093754-90.2020.8.19.0001.

1. **Data, Horário e Local:** Em 22 de maio de 2024, às 11:00h, no Teatro João Theotônio, localizado na Rua da Assembleia 10, Edifício Centro Cândido Mendes, subsolo – Centro, Rio de Janeiro – RJ, 20011-901.
2. **Convocação:** Os credores foram devidamente convocados para se reunirem na MODALIDADE HÍBRIDA, no Teatro João Theotônio do Edifício Centro Cândido Mendes, na Rua da Assembleia, 10 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20011-901, por meio da disponibilização do correspondente "Edital de Convocação de Assembleia Geral de Credores", publicado no Diário de Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, em 6 de maio de 2024.
3. **Ordem do dia:** Deliberar sobre o 4º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial - PRJ apresentado pelas Recuperandas às fls. 62248/62287.
4. **Presença:** Presentes os Srs. João Ricardo Uchôa Viana e Henrique Viana, bem como a Dra. Daniela Viana, representantes da K2 Consultoria Econômica, Administradora Judicial nomeada pelo Juízo da Recuperação, bem como o diretor e a assessora jurídica da Recuperanda, Dr. Fernando Reis e Dra.



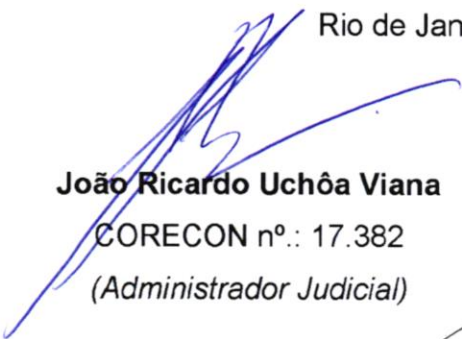
Marcela Dahwache Martins, respectivamente. Presentes, ainda, os credores relacionados na lista de presença anexa.

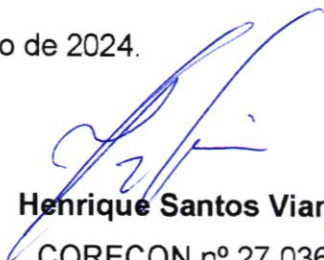
5. Não Instalação: A Assembleia Geral de Credores da Recuperanda não foi instalada em virtude da ausência de quórum legal para tanto, nos termos do art. 37, § 2º, da Lei nº 11.101/05, conforme laudo de credenciamento em anexo.


6. Encerramento: Nos termos do Edital de Convocação, a Assembleia Geral de Credores da Recuperanda ocorrerá, em segunda convocação, com qualquer número, no dia 5 de junho de 2024, às 11:00h, MODALIDADE HÍBRIDA, no Teatro João Theotônio, localizado na Rua da Assembleia 10, Edifício Centro Cândido Mendes, subsolo – Centro, Rio de Janeiro – RJ, 20011-901, com credenciamento dos credores a partir das 08:30h até às 10:30h.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 22 de maio de 2024.


João Ricardo Uchôa Viana
CORECON nº.: 17.382
(Administrador Judicial)


Henrique Santos Viana
CORECON nº 27.036
(Administrador Judicial)


Daniela Viana Dell'Aglio
OAB/RJ nº 221.083